



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 070/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 983/2024
Data: 01/10/2024 - Horário: 09:10
Administrativo

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da Rua Dom João Sexto, Bairro Jardim Imperial. Essa medida visa reforçar a segurança na região e auxiliar na prevenção e investigação de crimes.

JUSTIFICATIVA

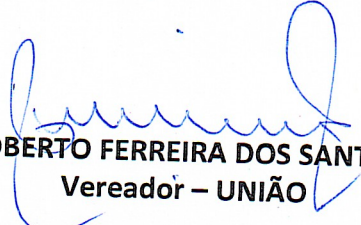
Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A Rua Dom João Sexto é uma via que dá acesso a uma região de mata, tornando-se uma rota propícia para fugas, o que já resultou em diversos casos policiais, incluindo a ocorrência de crimes graves, como a descoberta de corpos. A instalação de câmeras de monitoramento nesses pontos estratégicos é essencial para fortalecer a segurança local, atuando como um meio de inibir atividades criminosas e fornecer registros que possam auxiliar na resolução de casos.

Além disso, o monitoramento contribuirá para uma resposta mais rápida e eficaz das forças de segurança, ajudando a proteger a população e a preservar a ordem pública. Diante desses fatos, considero urgente a implementação dessas câmeras, visando promover um ambiente mais seguro para os moradores e todos que transitam pela região.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Colniza - MT, aos dias 27 de setembro de 2024.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – UNIÃO